



Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 01/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ - CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012.

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, a **MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO**, dependente, (companheira), do, segurador, **ATILIO**, da CAPMA, senhor **ALCEU ALVES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Transporte** na função de **motorista**, sob a matrícula nº 1466, admitido através de concurso público sob a portaria nº 235/2002, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 49, § 2º, inciso II da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 50/2023.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
PENSOES BRUTA	R\$ 4.299,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2023.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Aperibé, 22 de janeiro de 2024

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:40F6E709

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer do Setor de Compras (fl. 75), aprovo os atos praticados no Processo nº 0133/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SEGURO PARA VEICULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS

MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E CARRO RESERVA

Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 52.633,87 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)

Aperibé, 23 de janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:058F2B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de empenho para pagamento referente a contratação de Empresa especializada para disponibilização de plataforma de hospedagem do Portal da Transparência, com a liberação de acesso, para alimentação de todos dados necessários a transparência das informações da Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente.

CONSIDERANDO demais documentos de empresa escolhida em apenso aos autos,

RESOLVE I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de solicitação de empenho para pagamento referente a hospedagem do Portal da Transparência para o ano de 2024 em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 74 Caput da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da IT CAST TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20.763.049/0001-03, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Aperibé, 29 de janeiro de 2024.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Mat. 5206

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D229E8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE - SMAMB, torna publico o Indeferimento IND Nº SMAMB008/2024, referente ao requerimento de Certidão Ambiental para atestar a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica, em imóvel rural, com uma área total de 240,00 m², localizado na propriedade denominada Sítio Valão do Fund, às margens da Rodovia RJ 116, S/N, Zona Rural, Município de Aperibé - RJ, georreferenciado segundo as coordenadas 23 K, 800414 00 m E / 7604851 00 m S